

RELATÓRIO E CONTAS

FUNDBOX SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO SA

Exercício de 2024



F

B

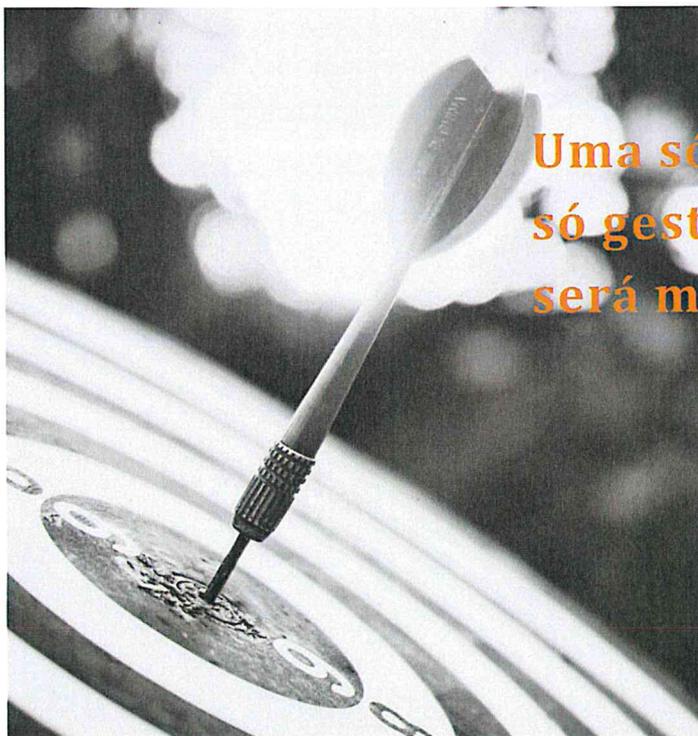
RELATÓRIO DE GESTÃO



[Handwritten signature]

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2024, a actividade da FundBox SCR SA foi incorporada na FundBox SGOIC SA, no âmbito do processo de fusão por incorporação daquela nesta. Em consequência, todos os fundos operando com a marca FundBox® passaram a ser geridos, administrados e representados por uma única entidade, culminando um processo de concentração que envolveu quatro sociedades gestoras: Gices SGFII (fundada em 1992), New Capital SCR (fundada em 2001) e FundBox SGFIM (fundada em 2011). *E pluribus unum.*



Uma só marca, uma só gestora. Menos será mais.

Handwritten signature in blue ink.

CONJUNTURA

Crescimento

A economia portuguesa cresceu 1,9% em 2024, o ritmo mais baixo desde a queda provocada pela pandemia e, ainda assim, acima das expectativas por força de um último trimestre vigoroso. O contributo do turismo, com as dormidas a subirem 4% e a ultrapassarem o patamar dos 80 milhões, terá sido muito relevante.

Desemprego

A taxa de desemprego aumentou ligeiramente, fixando-se em 6,7% no final do ano. A população empregada manteve-se acima da fasquia dos 5 milhões, dos quais um pouco mais de um quinto em teletrabalho, uma herança da pandemia mais persistente do que as máscaras sociais.

Inflação

A inflação fixou-se em 3%, em reversão da trajectória de descida rápida que levou ao registo de um valor abaixo de 2%, o objectivo de longo prazo do Banco Central Europeu ("BCE"), em 2023 (figura 1).

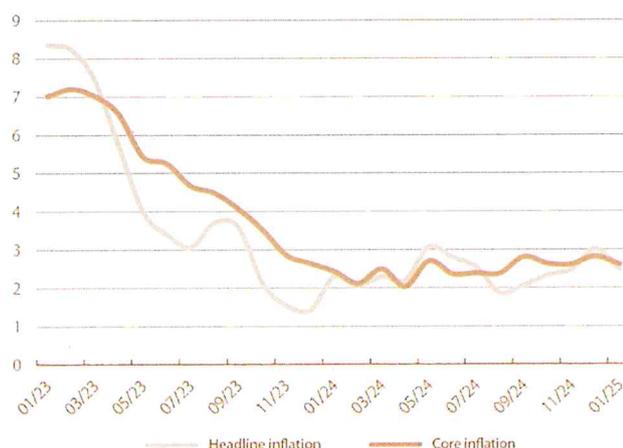


FIGURA 1: EVOLUÇÃO YEAR ON YEAR DO ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (FONTE: CAIXA BANK RESEARCH)

Esta incapacidade de contenção dentro do alvo da política monetária ter-se-á devido ao fim da isenção de IVA num cabaz de produtos alimentares essenciais e subida dos preços da electricidade.

Excedente orçamental

As contas públicas fecharam com o segundo excedente consecutivo, e superior ao do ano transacto (1 vs. 0,8%), apesar de um crescimento perto dos dois dígitos dos gastos públicos.

ORGÃOS SOCIAIS

Eleitos para o quadriénio 2023-2026

Mesa da Assembleia Geral

João Manuel Pereira de Lima de Freitas e Costa, *Presidente*

Francisco Abecasis Pinto da Silva, *Secretário*

Conselho de Administração

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro, *Presidente*

Joaquim Pedro Saldanha do Rosário e Souza, *Vice-Presidente*

Tiago de Santos Agudo Mattos Águas, *Vogal e Chief Investment Officer*

Tânia Cristina Marreiros Picanço da Silva, *Vogal e Chief Legal Officer*

João Filipe Pereira do Carmo, *Vogal e Chief Financial Officer*

Pedro Fragoso Lopes Wilton Pereira, *Vogal e Risk Officer*

Nuno Miguel Mateus Trindade, *Vogal*

Maria Cármen Cunha de Oliveira Marmelada Rodrigues dos Santos, *Vogal*

Susana Maria Covelo Tavares, *Vogal*

João Francisco Baptista Colaço Sobral do Rosário, *Vogal*

Telma Carreira Curado, *Vogal*

Teresa Paula Aires Gonçalves Garcia, *Vogal Presidente da Comissão de Auditoria*

Maria Helena Henriques Duarte Caraça, *Vogal da Comissão de Auditoria*

Nuno Felipe Roldão de Almeida Pereira, *Vogal da Comissão de Auditoria*

Revisor Oficial de Contas

Moore Stephens & Associados, SROC, representada por Luís Pedro Caiano Pereira

Secretário da Sociedade

Francisco Abecasis Pinto da Silva

Compliance Officer

Duarte Canotilho

ACTIVIDADE DA SOCIEDADE

INTRODUÇÃO

Neste segundo exercício do mandato dos órgãos sociais em funções, a Sociedade incorporou, com efeitos a 1 de Novembro, a actividade da FundBox – Sociedade de Capital Risco, cuja fusão por incorporação na Sociedade foi registada a 25 de Fevereiro de 2025.

Na sequência desta operação, da assunção da gestão do Fundo Europa, em Janeiro e da liquidação do ArtBox, em Outubro, o número de fundos sob gestão cresceu de dez para dezoito.

Os activos sob gestão cresceram 41%, fixando-se em €510 milhões. *Like for like*, o crescimento foi de 12%. O EBITDA permaneceu negativo, sendo o *deficit* coberto pelos Senhores Accionistas, à semelhança de exercícios anteriores.

CAPITALIZAÇÃO

A Sociedade realizou investimentos de cerca de €46 mil, e viu o seu capital aumentado em €75 mil por emissão de 75.000 novas acções. Subscreveram o aumento de capital accionistas representando cerca de 96% do capital, que ficou então fixado em €1,225 milhões e viria a ser, já em 2025, reduzido para €800 mil para absorção de prejuízos.

Os fundos próprios a 31 de Dezembro de 2024 (nota 18 do Anexo) atingiam cerca de €276 mil, cumprindo os requisitos mínimos impostos pelas regras de capitalização em vigor, e permitindo a gestão de fundos em montante cerca de 2,75X o montante gerido.

EXPLORAÇÃO

As comissões cobradas cresceram cerca de 15%, em linha com o crescimento comparável entre exercícios do valor de activos sob gestão.

FUNDOS SOB GESTÃO A 31 DE DEZEMRO

IMOBILIÁRIO

- PORTUGUESE PRIME PROPERTY BOX
- GRYPHON CAPITAL
- SERTORIUS
- COIMBRA VIVA
- QUINTA DA OMBRIA
- NEXPONOR (em liquidação)
- SLATE PORTUGUESE FUND 1
- LCN PORTUGUESE FUND 2
- INVESURB
- EUROPA

CAPITAL DE RISCO

- EQTY CAPITAL FUND I
- TRANSCONTINENTAL GROWTH VENTURES
- IRC
- NEW FRONTIERS ENERGY FUND 3
- HOTELINVEST
- PORTUGAL PANORAMA
- AQUILA
- FUNDBOX COINVESTMENT FUND

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

A Sociedade encerrou o exercício com um prejuízo de cerca de €319 mil (€139 mil em 2023), com o afastamento do *break-even* a dever-se essencialmente a despesas com Serviços Especializados, que aumentaram 63%.

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que os prejuízos do exercício, no valor de €318.945,23 (trezentos e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), sejam levados a Resultados Transitados.



PERSPECTIVAS PARA 2025

A Sociedade iniciou 2025 com um AuM de 83% do máximo histórico. Nos dois anos restantes do mandato não é irrealista visar atingir o aludido máximo, que ocorreu quando a Sociedade geria uma única classe de activos. Em 2025 estarão sob gestão três classes de activos, e será esta diversificação a base para alcançar este objectivo, nomeadamente dedicando recursos aos activos alternativos.

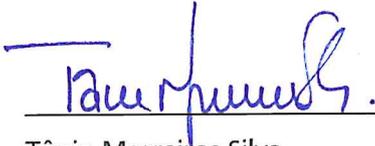
O Conselho de Administração deseja apresentar os seus agradecimentos

- Ao Senhor Revisor Oficial de Contas, pelo valioso e pronto acompanhamento dos negócios sociais;
- Aos Bancos depositários dos Fundos sob gestão, pela confiança com que honram a Sociedade;
- Ao quadro de pessoal da Sociedade, pelo empenho posto no exercício de funções.

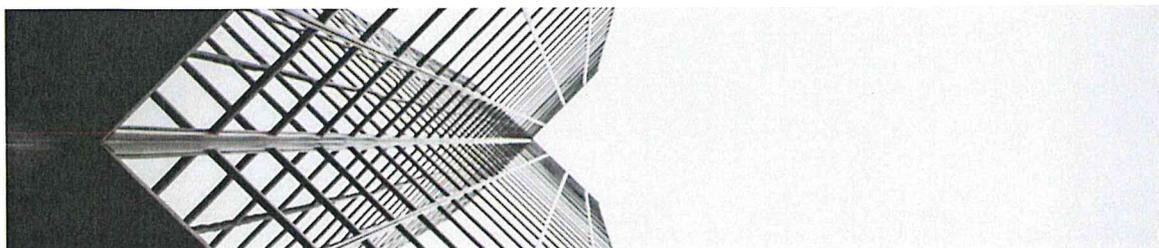
Pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora



Tiago Mattos Aguas
Vogal e *Chief Investment Officer*



Tânia Marreiros Silva
Vogal e *Chief Legal Officer*



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Demonstração da Posição Financeira
31 de Dezembro de 2024

(Valores em Euros)

	31-dez-24		
	1	2	3 = 1 - 2
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	654		654
Disponibilidades em outras instituições de crédito	183.049		183.049
Outros activos tangíveis	342.382	222.555	119.827
Activos intangíveis	160.605	159.069	1.537
Activos por impostos correntes	6.261		6.261
Outros activos	251.854		251.854
Total de Activo	944.806	381.623	563.183

	31-dez-24		31-dez-22	
		Notas		
Passivo				
Passivos por impostos correntes		14	9.758	10.944
Outros passivos		9	275.741	170.078
Total de Passivo			285.499	181.022
Capital				
Capital		10	1.225.000	1.150.000
Outras reservas e resultados transitados		10	(628.371)	(489.062)
Resultado do exercício		10	(318.945)	(139.309)
Total de Capital			277.683	521.629
Total de Passivo e Capital			563.183	702.650

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Fátima Lopes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]
J. Álvaro Nunes

Demonstração de Resultado e Rendimento integral no período
31 de Dezembro de 2024

		dez-24	dez-23
	Notas		
Juros e rendimentos similares		(5.373)	(594)
Juros e encargos similares		(5.373)	(594)
Margem financeira			
Rendimentos de serviços e comissões	11	1.151.304	1.000.574
Encargos com serviços e comissões	11	(153.420)	(3.170)
Produto bancário		992.511	996.809
Custos com pessoal	15	(719.418)	(665.829)
Gastos gerais administrativos	12	(538.024)	(438.614)
Amortizações do exercício	13	(48.936)	(30.837)
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	13	5.095	10.185
Outros Encargos e Gastos Operacionais	13	(414)	(80)
Resultado antes de impostos		(309.187)	(128.366)
Impostos		(9.758)	(10.944)
Correntes	14	(9.758)	(10.944)
Diferidos			
Resultado após impostos		(318.945)	(139.309)
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		(318.945)	(139.309)
Resultado Integral		(318.945)	(139.309)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Tania Lopes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS / 10

Tania Lopes

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
31 de Dezembro de 2024
Método directo

RUBRICAS	(Valores em Euros)	
	31-dez-24	31-dez-23
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	1.037.983	1.075.835
Juros, comissões e outros custos pagos	(10.115)	(2.089)
Pagamento a Fornecedores	(536.595)	(460.019)
Pagamento ao Pessoal	(338.435)	(362.981)
Outros pagamentos e recebimentos	(5.057)	(32.927)
Pagamento de impostos	(320.121)	(350.370)
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)	(172.341)	(132.551)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Variações em aplicações sobre outras instituições de crédito		
Aquisições de Imobilizado	(46.624)	(5.926)
Dividendos		
Alienações de imobilizado		
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)	(46.624)	(5.926)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Disponibilidades transferidas no processo de fusão		
Capital Social	75.000	230.000
Prestações Suplementares		
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)	75.000	230.000
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)	(143.964)	91.523
Efeito das diferenças de câmbio	+	+
Caixa e seus equivalentes no início do período	327.668	236.144
Caixa e seus equivalentes no fim do período	183.703	327.668

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Tânia Lopes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS / 11

Tânia Lopes

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES CAPITAL PRÓPRIO
31 de Dezembro de 2024

(Valores em Euros)

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses minoritários	Total do Capital Próprio		
	Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transfidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações do capital próprio			Resultado líquido do período	Total
1	920.000 €	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(166.406)	430.938	0	430.938
2	0 €	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3											166.406	(139.309)	0	(139.309)
4=2+3											166.406	(139.309)	0	(139.309)
5	230.000	-	-	-	-	(166.406)	-	-	-	-	0	230.000	0	230.000
6=1+2+3+4+5	1.150.000	0	0	0	0	(166.406)	0	0	0	0	(139.309)	521.629	0	521.629
1	1.150.000	0	0	0 €	0 €	(322.656)	0 €	0 €	0 €	0 €	0	521.629 €	0 €	521.629 €
2	0 €	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3											(318.945)	(318.945)	0	(318.945)
4=2+3											(318.945)	(318.945)	0	(318.945)
5	75.000	-	-	-	-	(139.309)	-	-	-	-	139.309	75.000	-	75.000
6=1+2+3+4+5	1.225.000	0	0	0	0	(305.715)	0	0	0	0	(318.945)	277.683	0	277.683

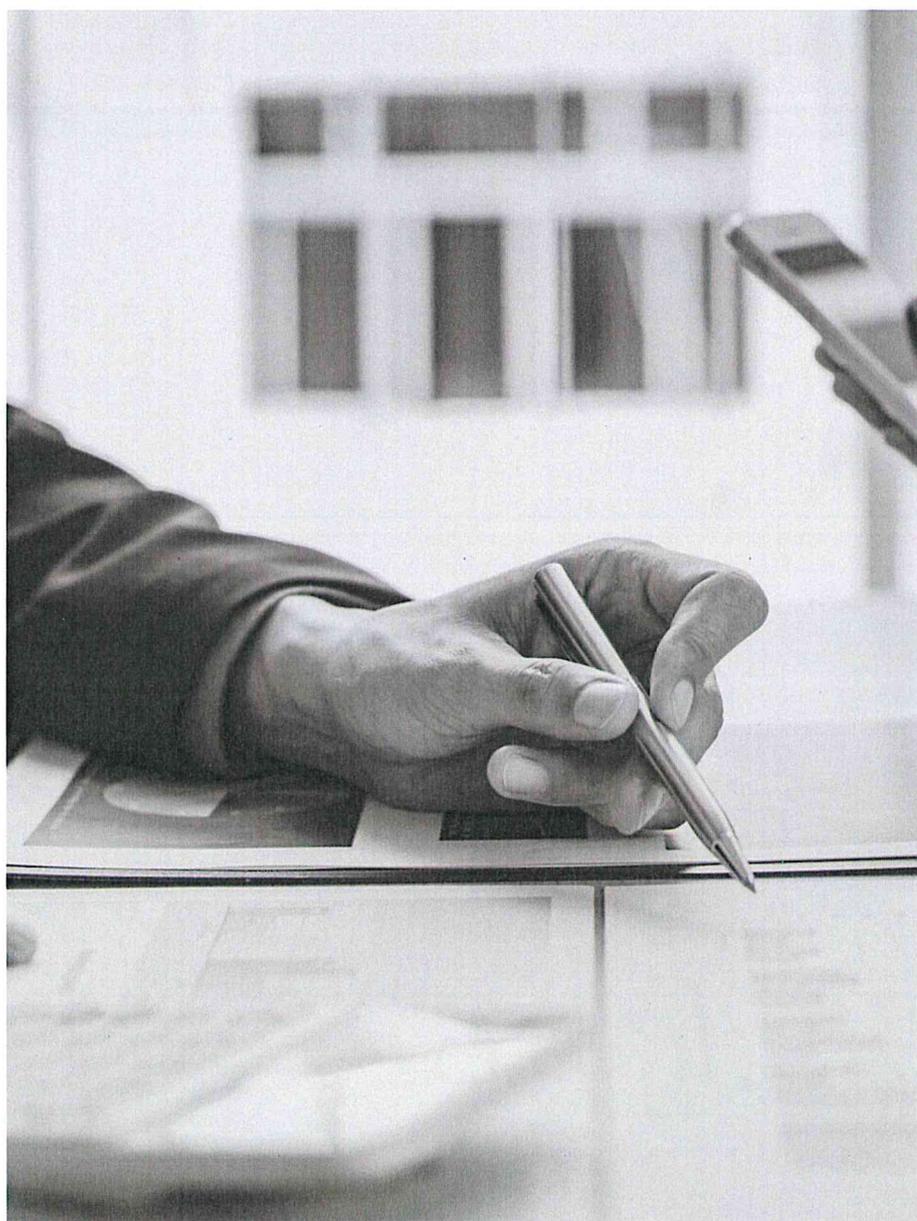
O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tania Lopes

Tânia Lopes

ANEXO



Handwritten signature in blue ink, accompanied by a checkmark above it.

Notas às Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Valores Expressos em Euros (€)

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

NOTA 1) – NOTA INTRODUTÓRIA

A **Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.**, doravante designada por “Fund Box – SGOIC” tem por objecto a gestão e administração, em representação dos participantes, de organismos de investimento colectivo, designadamente organismos de investimento colectivo em valores mobiliários, organismos de investimento colectivo imobiliário, sociedades de investimento coletivo e organismos de investimento coletivo em ativos não financeiros, a administração e gestão de carteiras por conta de outrem, a prestação de serviços de consultoria e assessoria em matéria de investimentos, a constituição, participação e/ou gestão de organismos de investimento colectivo e todas as demais actividades legalmente permitidas a este tipo de sociedade financeira.

A constituição da sociedade foi autorizada pelo Banco de Portugal a 5 de Abril de 2011, sendo que a sua constituição se realizou a 30 de Maio do referido ano.

A Fund Box – SGOIC tem a sua sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, Torre 1 3º andar Sala 2 1070-101 Lisboa, o n.º de identificação de pessoa colectiva 509 875 955 e detém o capital social de um milhão cento e cinquenta mil euros.

A Fund Box SGOIC encontra-se autorizada para a gestão de organismos de investimento colectivo mobiliários, organismos de investimento colectivo em activos não financeiros e organismos de investimento imobiliário.

Na sequência da autorização, pela CMVM, do procedimento de fusão que incorporou a First Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., concluído através do registo comercial efectuado em 6 de Dezembro de 2021, a Fund Box SGOIC encontra-se autorizada para a gestão de organismos de investimento colectivo mobiliários, organismos de investimento colectivo em activos não financeiros e organismos de investimento imobiliário.

Em 31 de Janeiro de 2025 a sociedade recebeu a autorização da CMVM para a fusão da Sociedade Fundbox Sociedade de Capital de Risco SA por incorporação na sociedade Fundbox SGOIC com efeitos a 1 de novembro de 2024 nos termos do projecto de fusão ora aprovado. O registo de fusão ficou concluído a 25 de Fevereiro de 2025. Com esta operação a sociedade encontra-se igualmente autorizada para a gestão de fundos de capital de risco.

NOTA 2) – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício de 2024 encontram-se preparadas de acordo com o referencial contabilístico de reporte aplicável, as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards e IAS – International Accounting Standards) tal como adoptadas na União Europeia (NIC), conforme disposto no Aviso 5/2015 do Banco de Portugal.

As Nic traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”)

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2024, que incluem a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Resultado e Rendimento integral no período, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pela Administração da Empresa, no dia 10 de Março de 2025.

2.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

As políticas contabilísticas seguidas em 2024 são idênticas às adoptadas em 2023, no entanto dado a operação de fusão aprovada em 31 de Janeiro de 2025 e dado que as operações da sociedade incorporada (Fundbox SCR) desde 1 de Novembro de 2024 foram tidas por conta da sociedade incorporante (Fundbox SGOIC), estas operações foram registadas nas contas desta sociedade, pelo que as demonstrações financeiras de 2024 e do exercício anterior não são integralmente comparáveis. O efeito de tais operações na demonstração dos resultados do exercício encontra-se detalhado na Nota 22, sendo imaterial no balanço em 31 de Dezembro de 2024.



2.3. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Descrição	Regulamento de Endosso pela União Europeia	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas e alterações às normas que se tornam efetivas a 1 de janeiro de 2024			
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas "Classificação de passivos como não correntes e correntes" e "Passivos não correntes com covenants"	Regulamento (UE) N.º 2023/2822, de 19 de dezembro	Clarificação sobre se os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem em diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data do relato financeiro.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024
IAS 7 - Demonstrações de fluxos de caixa e IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações "Acordos de financiamento de fornecedores"	Regulamento (UE) N.º 2024/1317, de 15 de maio	As alterações exigem que as entidades efetuem divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir uma avaliação sobre o impacto nos passivos e fluxos de caixa da entidade e a exposição da entidade ao risco de liquidez e como ficaria afetada se os acordos deixassem de existir.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024
IFRS 16 - Locações "Passivos por locação numa venda e relocação"	Regulamento (UE) N.º 2023/2579, de 20 de novembro	Introdução de orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação relacionados com transações de venda e relocação que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, determinando os pagamentos de locação e pagamentos de locação revistos.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela União Europeia			
IAS 21 - Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio "Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade"	Regulamento (UE) N.º 2024/2862, de 12 de novembro	A alteração veio clarificar as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca e como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela União Europeia			
IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiros: Divulgações "Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros"	Pendente de endosso	As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem; (iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e (iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026
IFRS 9 - Instrumentos financeiros e IFRS 7- Instrumentos financeiros: Divulgações "Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis"	Pendente de endosso	As alterações efetuadas referem a: (i) clarificação da aplicação da isenção do "uso próprio" estabelecidos na IFRS 9; (ii) permissão de designação como instrumento de cobertura"; e (iii) novos requisitos de divulgação da IFRS 7.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026

IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	Pendente de endosso	Vem substituir a IAS 1, e introduz três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas: (i) Melhoria da comparabilidade da demonstração de resultados; (ii) Maior transparência nas medições do desempenho da gestão; e (iii) Maior granularidade.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Pendente de endosso	Esta nova norma tem como objetivo simplificar e reduzir o custo dos relatórios financeiros das subsidiárias, mantendo a utilidade de suas demonstrações financeiras. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública; (ii) não estão obrigadas a prestar informação financeira pública. As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.	Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027

2.4. Derrogação das disposições das NIC

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições das NIC.

NOTA 3) – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio da especialização de exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

b) Comissões por Serviços Prestados

A Sociedade cobra aos fundos sob gestão, nos termos definidos pelos respetivos regulamentos de gestão dos mesmos.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

c) Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilísticos) da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço no local da sede da Empresa.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quanto tenha havido prejuízos fiscais, ou esteja em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

d) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

e) Outros Ativos Tangíveis

São registados pelo seu valor de custo, deduzidos de amortizações acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em gastos no ano em que ocorrem, as amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos

f) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e respeitam a despesas incorridas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementadas ou em fase de implementação, bem como ao custo de software adquirido, quando é expectável, que os benefícios futuros fluam para além do exercício em que as despesas são incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil dos mesmos.

g) Locações

Em 2019 e com a entrada em vigor da IFRS 16, a Sociedade passou a reconhecer os ativos e passivos por locação operacional no seu balanço para os contratos de locação operacional celebrados após 01 de Janeiro de 2019. O valor dos ativos e passivos por locação operacional na data do reconhecimento inicial dos contratos corresponde ao valor dos pagamentos futuros no âmbito de cada contrato atualizados para a data de reconhecimento pelo método do juro efetivo, utilizando-se uma taxa de juro equivalente aquela a que a sociedade se financiaria para aquisição de tal ativo.

Os ativos por locação operacional encontram-se registados em Ativos Fixos Tangíveis e são objeto de depreciação económica pelo método das quotas constantes de acordo com a sua vida útil.

Nos termos das isenções previstas na IFRS 16 na adoção pela primeira vez da mesma os contratos de locação operacional celebrados em exercícios anteriores são registados em gastos operacionais nos termos da IAS 17.

h) Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um activo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transacção dos activos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A Empresa mensura os seus activos e passivos financeiros em cada data de relato ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito)



i) Imparidade

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados nas rubricas "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)", na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" ou na rubrica "Imparidades em inventários (perdas/reversões)".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso, no caso de activos depreciables e de inventários e o valor que se estima receber efectivamente no caso das dívidas a receber de clientes e outros devedores. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil ou dos valores recebidos de terceiros. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

j) Provisões

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
 - É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
 - É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.
- Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

k) Instrumentos de capital

A Empresa reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio.



Quando os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados a Empresa apresenta a quantia a receber como dedução ao capital próprio.

Quando os recursos ou dinheiro forem recebidos antes da emissão de acções e a Empresa não poder ser obrigada a devolver tais recursos ou dinheiro, a Empresa reconhece um aumento de capital próprio até ao limite da quantia recebida.

Na data de aprovação das contas por parte do Órgão de Gestão, este não tem conhecimento de qualquer obrigação de entregar dinheiro ou qualquer outro activo, por contrapartida destes instrumentos de capital nos próximos 12 meses.

l) Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

m) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 10 de Março 2025, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 21.

3.2. Principais estimativas e julgamentos

As IFRS requerem que sejam efectuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos estão detalhados na nota 3.1. com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

NOTA 4) – DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes incluem valores em numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descontos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

	31-dez-24	31-dez-23
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito		
Depósitos à Ordem	183 049	327 118
Total	183 049	327 118

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a Sociedade apenas detinha depósitos à ordem, encontrando-se os respetivos montantes totalmente disponíveis para uso.

NOTA 5) – ACTIVOS INTANGÍVEIS

	31-dez-23	Aumentos	31-dez-24
Activo			
Programas Informáticos	153 673	4 856	158 529
Outros activos intangíveis	2 077		2 077
Total	155 749	4 856	160 605

Amortizações

Programas Informáticos	151 555	5 581	157 136
Outros activos intangíveis	1 933		1 933
Total	153 488	5 581	159 069
Saldo Líquido	2 261		1 537

NOTA 6) – ACTIVOS TANGÍVEIS

	31-dez-23	Aumentos	Reduções	31-dez-24
Activo				
Imóveis	-	113 801	-	113 801
Mobiliário e Material	90 662			90 662
Máquinas e Ferramentas	4 141			4 141
Equipamento Informático	40 529	7 618		48 147
Material de Transporte	83 400		21 894	61 506
Outros activos tangíveis	24 125			24 125
Total	242 858	121 419	21 894	342 382
Amortizações				
Imóveis	-	28 450		28 450
Mobiliário e Material	89 566	365		89 931
Máquinas e Ferramentas	3 254	388		3 643
Equipamento Informático	40 308	3 487		43 795
Material de Transporte	74 814	3 816	21 894	56 736
Total	207 942	36 507	21 894	222 555
Saldo Líquido	34 916			119 827

No âmbito da aplicação da IFRS 16, os activos fixos tangíveis incluem ativos por locação operacional de viaturas com o valor bruto de € 61.506, objeto de depreciação ano de 2024 no valor de € 3.816 sendo o seu valor líquido em 31 de Dezembro de 2024 de € 4.770, e de instalações (escritório de Lisboa) no valor bruto de €113.801, depreciação em 2024 no valor de €28.450 e valor líquido a 31 de Dezembro de 2024 de €85.351.

Não existem Ativos Fixos Tangíveis em regime de locação financeira.

NOTA 7) – CUSTOS DIFERIDOS

	31-dez-24	31-dez-23
Custos diferidos		
Seguros	13 849	13 805
Rendas	4 892	5 960
Outros	6 845	4 595
Total	25 586	24 359

NOTA 8) – OUTROS ACTIVOS

	31-dez-24	31-dez-23
Rendimentos a receber		
Comissão de Gestão	191 957	299 921
Total	191 957	299 921
Outros Activos		
Fundo Compensação	4 005	4 005
Despesas c/ Encargo Diferido	25 586	24 359
Outros	30 307	3 260
Total	59 898	31 624
Total	251 854	331 545

O saldo apresentado referente à comissão de gestão é regularizado trimestralmente ou mensalmente, conforme descrito no prospecto completo e no IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) dos Fundos, sendo o respectivo pagamento efectuado no mês seguinte ao fim de cada trimestre ou mês.

Os Custos Diferidos encontram-se detalhados na nota 7.



NOTA 9) – OUTROS PASSIVOS

	31-dez-24	31-dez-23
Credores		
Estado	42 522	19 259
Fornecedores	52 982	33 111
Outros credores	97 397	20 945
Encargos a pagar	77 282	83 390
Outros valores a Regularizar	5 558	13 373
Total	275 741	170 078

Na rubrica do Estado encontram-se reflectidas as contribuições a pagar à Segurança Social e retenções na fonte relativas às remunerações de Dezembro, que irão ser liquidadas no decorrer do mês de Janeiro de 2025.

O valor referente ao saldo de Fornecedores diz respeito essencialmente a honorários de advogados e auditoria.

A rubrica de Outros Credores inclui passivos por locação operacional relativos a instalações e equipamento de transporte no valor de € 89.305 reconhecidos no âmbito da aplicação de IFRS 16, bem como €7.383 referente a Imposto de Selo a liquidar em Janeiro de 2025.

Os Encargos a Pagar dizem respeito aos custos com o subsídio de férias/mês de férias a liquidar em 2025 e respetivos encargos com a segurança social.

A rubrica de Outros valores a regularizar inclui o montante de €4.181, correspondente ao valor líquido das operações da Fundbox SCR no período de 1 de Novembro e 31 de Dezembro de 2024, tidas por conta da sociedade nos termos do projecto de fusão, conforme divulgado na nota 21. O referido projecto foi aprovado pela CMVM a 31 de janeiro de 2025.

NOTA 10) – CAPITAL SUBSCRITO E RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e realizado, era composto por 1.225.000 Ações de valor nominal de 1 Euro por ação. As mesmas são detidas pelas entidades detalhadas abaixo:

	Número de Acções	Valor Nominal	Percentagem
FundBox Holdings SA	109 843	109 843	8,97%
Parvalorem, SA	13 855	13 855	1,13%
Isabel Maria Marques Ucha	5 494	5 494	0,45%
Six C (de João de Freitas e Costa)	5 031	5 031	0,41%

João Manuel Pereira de Lima de Freitas e Costa	4 657	4 657	0,38%
East Line Ltd (de João Leitão)	4 561	4 561	0,37%
Álvaro Manuel Ricardo Nunes	5 001	5 001	0,41%
Joaquim Miguel Calado Cortes de Meirelles	3 313	3 313	0,27%
Rui Manuel Meireles dos Anjos Alpalhão	3 060	3 060	0,25%
Manuel Monteiro de Andrade	2 341	2 341	0,19%
MEAF	1 067 845	1 067 845	87,17%
	1 225 000,00	1 225 000	100%

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Capital apresentam a seguinte decomposição e movimentos:

	Total da Situação Líquida	Capital	Reservas e Resultados Transitados	Ações Próprias	Resultado Líquido do Exercício
Saldo 31 de Dezembro de 2023	521 629	1 150 000	(489 062)	-	(139 309)
Realização de Capital	75 000	75 000			
Transferência Result. Transitados	-		(139 309)		139 309
Resultado Líquido do Exercício	(318 945)				(318 945)
Saldo 31 de Dezembro de 2024	277 683	1 225 000	(628 371)	-	(318 945)

O montante negativo de € 139.309 do Resultado Líquido do Exercício de 2023 foi totalmente transferido para resultados transitados.

Em Abril de 2024 foi efectuado um aumento de capital no montante de € 75.000 através da subscrição de 75.000 novas ações com valor nominal de €1 cada.

NOTA 11) – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

	31-dez-24	31-dez-23
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Comissões de Gestão	1 099 004	998 699
Comissões de Subscrição	27 300	1 875
Comissões de Estruturação e Montagem	25 000	-
Total	1 151 304	1 000 574

Encargos com Serviços e Comissões

Por Serviços Bancários	2 127	3 170
Comissão Referenciação	121 796	-
Agente Vinculado	29 498	-
Total	153 420	3 170
<hr/>		
Saldo Líquido	997 884	997 403

Pela actividade de gestão dos fundos sob gestão a FUND BOX, SGOIC cobra uma comissão de gestão, conforme definido nos Regulamentos de Gestão de cada Fundo (Ver nota 2e).

No presente exercício, esta rubrica inclui as operações no período de 1 de Novembro e 31 de Dezembro de 2024, tidas por conta da sociedade nos termos do projecto de fusão entre a Fundbox SGOIC e a Fundbox SCR aprovado em 31 de Janeiro de 2025 (ver Nota 22).

NOTA 12) – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31-dez-24	31-dez-23
Gastos Gerais Administrativos		
Água, Energia, Combustíveis	7 310	7 817
Rendas e Alugueres	86 224	88 923
Comunicações	21 117	18 831
Deslocações, Estadas, Despesas Representação	14 531	15 764
Seguro	1 304	1 633
Serviços Especializados	148 391	91 942
Outros Custos	259 148	213 704
Total	538 024	438 614

Na rubrica de Outros Custos encontra-se reconhecido o valor de €207.072 referente ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a sociedade e a Fund Box SAVI, SA.

Esta rubrica inclui as operações no período de 1 de Novembro e 31 de Dezembro de 2024, tidas por conta da sociedade nos termos do projecto de fusão entre a Fundbox SGOIC e a Fundbox SCR aprovado em 31 de Janeiro de 2025 (ver Nota 22).

NOTA 13) – OUTROS RESULTADOS

	31-dez-24	31-dez-23
Proveitos		
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	5 095	10 185
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-
Total	5 095	10 185
Custos		
Amortizações do Exercício	48 936	30 837
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-
Outros Encargos e Gastos Operacionais	414	80
Total	49 350	30 917
Saldo Líquido	(44 255)	(20 732)

Em 2023 a rubrica Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais incluía o valor da reversão das rendas de Janeiro e Fevereiro do escritório das Amoreiras, 15º Andar por renúncia do respetivo contrato de arrendamento por parte do Senhorio e da Fundbox Holdings.

NOTA 14) – IMPOSTOS

A Fund Box está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 17% para matéria colectável até 15,000 euros e 21% para a matéria colectável acima dos 50.000 euros, tal como a correspondente derrama.

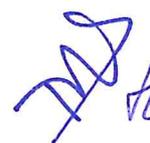
À data de 31 de Dezembro de 2024 o montante de imposto estimado de 9.758 euros diz respeito a tributações autónomas.

À data de 31 de Dezembro de 2024 a rubrica de activos por impostos correntes refere-se aos pagamentos especiais por conta efectuados em anos anteriores pela Fund Box SGOIC SA. (2.313 euros) e pela First Fund Box SGOIC SA (3.948 euros).

NOTA 15) – GASTOS COM PESSOAL

	31-dez-24	31-dez-23
Remunerações Órgãos Sociais e Fiscalização		
Órgãos Sociais e Fiscalização	343 654	338 181
Subsídio de Férias	21 833	16 418
Férias	22 742	16 418
Subsídio de Natal	22 383	18 746
Encargos Sociais Obrigatórios	82 871	74 645
Total	493 482	464 408
Remunerações Empregados		
Remuneração Empregados	99 298	107 341
Subsídio de Férias	14 055	7 225
Férias	13 475	7 225
Subsídio de Natal	8 695	8 575
Subsídio Alimentação	11 779	10 931
Encargos Sociais Obrigatórios	31 129	29 172
Cedência Pessoal		-
Outros Encargos	47 504	30 951
Total	225 936	201 421
Total	719 418	665 829

Os gastos com Órgãos Sociais e Fiscalização dizem respeito aos honorários de 2024 do Revisor Oficial de Contas e às remunerações de oito membros dos Órgãos Sociais.



NOTA 16) – ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos com as entidades relacionadas são os seguintes:

	31-dez-24			31-dez-23		
	Fundbox Holdings	Fundbox SAVI	MEAF	Fundbox Holdings	Fundbox SAVI	MEAF
Saldos de Balanço						
Credores Diversos	-	-	-	(22)		
Encargos a Pagar	-	2 697	0		37	
Outros Valores a Receber	-	-	0			
Total	-	2 697	-	(22)	37	-
Saldos da Demonstração de Resultados						
Fornecimentos e Serviços Externos	(5 218)	(206 703)	(22 899)	(6 291)	(182 807)	(12 518)
Outros Gastos						
Outros Rendimentos e Receitas Operacionais				9 690		
Total	(5 218)	(206 703)	(22 899)	3 399	(182 807)	(12 518)

NOTA 17) – LOCAÇÕES

A informação relativa aos contratos de locação operacional iniciados antes de 01 de Janeiro de 2019 e reconhecidos em gastos do período por aplicação da IAS 17 nos termos das isenções previstas na IFRS 16 relativas à adoção da mesma pela primeira vez (transição) foram os seguintes:

Outros Contratos	Valor Renda	Data de Início do Contrato	Data de Fim de Contrato	Valor Total do Contrato	Gastos Suportados em 2024	Em 2025	De 2026 a 2027 (2 anos)	Após 2028
Arrendamento Instalações - Porto	4 436	02-07-2015	01-07-2027	585 590	52 654	53 230	79 844	-
Outras Viaturas	589	26-02-2016	25-08-2024	63 392	15 068	-	-	-
Total				648 982	67 722	53 230	79 844	-

NOTA18) – RISCOS FINANCEIROS

Da análise dos diferentes riscos financeiros possíveis, a empresa não se encontra exposta aos mesmos, conforme se descreve seguidamente:

Justo valor – tendo em consideração a natureza dos activos e passivos, é considerado razoável que o justo valor dos mesmos não difere do valor contabilístico dos mesmos.

Risco cambial – Todos os activos e passivos da Fund Box SGOIC estão expressos em Euros. Pelo negócio estar concentrado apenas em Portugal, a Entidade Gestora opera sobretudo na moeda de origem – o Euro. Durante o período em análise, não ocorreram pagamentos em moeda estrangeira. Assim, considera-se que o risco de taxa de câmbio não releva.

Risco de liquidez e de taxa de juro – as aplicações financeiras efectuadas pela Fund Box SGOIC são de curto prazo e de risco reduzido ou nulo, sendo as taxas de juro definidas no momento inicial da aplicação financeira. Deste modo, a sociedade entende não estar exposta ao risco de liquidez e de taxa de juro.

Risco de crédito – todas as operações efectuadas pela Fund Box SGOIC são efectuadas com recurso a capitais próprios e nunca com recurso a capitais alheios, pelo que o risco de crédito é nulo face a capitais alheios.

NOTA 19) – GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2024, a sociedade apresenta capitais próprios de 277.683 €, inferiores à metade do seu capital social de 1.225.000 €, situação esta que configura a aplicação do disposto nos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais.

Em tal data, os Fundos Próprios calculados nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão e Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no montante de 276.147 euros, geram uma capacidade de gestão de Fundos até ao limite aproximado de 1.005 milhões de euros, quando actualmente os fundos sob gestão totalizam um valor líquido global aproximado de 366,5 milhões, incluindo já os fundos de capital de risco, cuja gestão foi transferida para a Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2024 verifica-se o cumprimento do requisito de fundos próprios definido no n.º 1 do artigo 97.º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, que se cifra em 276.111 euros, correspondente a 25% dos gastos gerais fixos do ano de 2023, dado o mesmo ser superior ao limiar mínimo de 125.000 euros.

Tal como referido na nota 22, após o aumento de capital resultante da fusão já referida, foi deliberada em 26 de Fevereiro de 2025 a redução do capital social para 800.000 euros, passando a sociedade a cumprir com os requisitos do art. 35º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA 20) – PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Os proveitos com comissões de Gestão registados pela sociedade tiveram origem no mercado nacional.



NOTA 21) – VALORES ADMINISTRADOS

Os valores administrados pela sociedade através dos Fundos de Investimento Imobiliário sob gestão são os seguintes:

FUNDOS IMOBILIÁRIOS		FUNDOS CAPITAL RISCO	
Fundo Portuguese Prime Property Box	31-12-2024	EQTY I	31-12-2024
Activo Líquido	11.351.032	Activo Líquido	28.933.102
Passivo	748.655	Passivo	112.498
Capital do Fundo	10.602.377	Capital do Fundo	28.820.604
Resultado	912.906	Resultado	4.977.404
UP's em Circulação	2.064.347	UP's em Circulação	2.260
Fundo GRYPHON	31-12-2024	EQTY II	31-12-2024
Activo Líquido	3.466.236	Activo Líquido	26.384.469
Passivo	1.074.301	Passivo	115.147
Capital do Fundo	2.391.935	Capital do Fundo	26.269.321
Resultado	208.785	Resultado	3.085.594
UP's em Circulação	75.853	UP's em Circulação	2.260
Fundo Sertorius	31-12-2024	EQTY III	31-12-2024
Activo Líquido	40.329.876	Activo Líquido	19.647.690
Passivo	26.683.817	Passivo	80.213
Capital do Fundo	13.646.059	Capital do Fundo	19.567.477
Resultado	398.617	Resultado	3.366.416
UP's em Circulação	245.395	UP's em Circulação	1.627
Fundo Coimbra Viva I	31-12-2024	EQTY IV	31-12-2024
Activo Líquido	7.308.721	Activo Líquido	12.652.354
Passivo	557.753	Passivo	58.297
Capital do Fundo	6.750.968	Capital do Fundo	12.594.056
Resultado	(114.888)	Resultado	2.451.959
UP's em Circulação	1.055.450	UP's em Circulação	1.031
Fundo Quinta da Ombria	31-12-2024	TGV	31-12-2024
Activo Líquido	26.148.326	Activo Líquido	860.715
Passivo	1.362.226	Passivo	24.468
Capital do Fundo	24.786.100	Capital do Fundo	836.247
Resultado	760.339	Resultado	(91.540)
UP's em Circulação	34.534	UP's em Circulação	21.215

Fundo Nexponor	31-12-2024	IRC	31-12-2024
Activo Líquido	58.847.771	Activo Líquido	4.988.536
Passivo	243.138	Passivo	44.458
Capital do Fundo	58.604.633	Capital do Fundo	4.944.078
Resultado	3.602.957	Resultado	(90.515)
UP's em Circulação	13.124.240	UP's em Circulação	1.049
Fundo SLATE 1	31-12-2024	New Frontiers	31-12-2024
Activo Líquido	153.649.408	Activo Líquido	4.026.693
Passivo	74.568.279	Passivo	32.855
Capital do Fundo	79.081.129	Capital do Fundo	3.993.838
Resultado	9.904.459	Resultado	(31.879)
UP's em Circulação	32.522.801	UP's em Circulação	166
Fundo LCN2	31-12-2024	Hotel Invest	31-12-2024
Activo Líquido	60.618.788	Activo Líquido	725.321
Passivo	36.547.161	Passivo	68.899
Capital do Fundo	24.071.627	Capital do Fundo	656.422
Resultado	2.149.950	Resultado	(43.578)
UP's em Circulação	17.723.780	UP's em Circulação	700
Fundo Invesurb	31-12-2024	Portugal Panorma	31-12-2024
Activo Líquido	10.351.304	Activo Líquido	5.114.257
Passivo	94.900	Passivo	445.344
Capital do Fundo	10.256.403	Capital do Fundo	4.668.913
Resultado	(124.586)	Resultado	(21.087)
UP's em Circulação	13.265	UP's em Circulação	469
Fundo Europa	31-12-2024	Sub Fundo II Wheels	31-12-2024
Activo Líquido	33.885.194	Activo Líquido	249.750
Passivo	656.912	Passivo	10.300
Capital do Fundo	33.228.282	Capital do Fundo	239.451
Resultado	2.558.469	Resultado	(10.549)
UP's em Circulação	1.854.178	UP's em Circulação	5
		Co- Investment	31-12-2024
		Activo Líquido	505.000
		Passivo	6.503
		Capital do Fundo	498.497
		Resultado	(6.503)
		UP's em Circulação	105

NOTA 22) – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31 de Janeiro de 2025 a sociedade recebeu a autorização da CMVM para a fusão da Sociedade Fundbox Sociedade de Capital de Risco SA por incorporação na sociedade Fundbox SGOIC com efeitos a 1 de novembro de 2024 nos termos do projecto de fusão ora aprovado. O registo de fusão ficou concluído a 25 de Fevereiro de 2025.

Nos termos do projecto de fusão foram registadas em 2024 nas contas da sociedade Fundbox SGOIC as operações realizadas pela Fundbox SCR tidas por conta da primeira no período entre 1 de Novembro e 31 de Dezembro de 2024. Os efeitos de tais operações na demonstração de resultados do exercício foram, em síntese, os seguintes:

Juros e encargos similares	(793)
Rendimentos de serviços e comissões	255 460
Encargos com serviços e comissões	(140 685)
Custos com pessoal	(69 794)
Gastos gerais administrativos	(41 522)
Amortizações do exercício	(6 848)
	<u>(4 181)</u>

A operação de aumento de capital por incorporação dos activos e passivos da Fundbox SCR nas contas da Fundbox SGOIC, bem como as operações ocorridas na esfera da sociedade incorporada após 31 de Dezembro de 2024, serão registadas em 25 de Fevereiro de 2025, data da conclusão do registo de Fusão por incorporação.

Imediatamente após o aumento de capital resultante da fusão, foi deliberada em 26 de Fevereiro de 2025 a redução do mesmo para 800.000 euros, passando a sociedade a cumprir com os requisitos do art. 35º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA 23) – OUTRAS DIVULGAÇÕES

Referem-se neste âmbito os desenvolvimentos processuais ocorridos no âmbito das acções judiciais propostas contra a First Fund Box SGOIC, sociedade incorporada no âmbito do procedimento de fusão, ocorrido em 2021, que, por se encontrarem pendentes à data da mesma, se transferiram para a sociedade incorporante, a Fund Box SGOIC.

A First Fund Box SGOIC, SA foi citada em 15 de Janeiro de 2018 da propositura de acção de condenação pela Zurich Insurance Plc – Sucursal em Portugal, Zurich Insurance Plc – Sucursal UK, Lusitânia Companhia de Seguros S.A. e Seguradoras Unidas S.A., que invocando a qualidade de sub-rogadas nos direitos de 4 (quatro) lojistas do Portimão

Retail Park (activo imobiliário propriedade do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Portugal Retail Europark Fund, já liquidado, doravante "PREF"), pediram a condenação solidária da First Fund Box SGOIC, SA, entre outros, ao pagamento de uma indemnização correspondente às prestações indemnizatórias garantidas e pagas por cada uma das seguradoras aqui autoras às tomadoras dos respectivos contratos de seguro, cujo valor agregado de todos os pedidos (incluindo capital e juros vencidos), ascende 7.114.319,47 €, e à qual foi atribuído o número de processo 2921/17.2T8PTM, presentemente a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Faro – Juízo Central Cível de Portimão – Juiz 2.

Durante o exercício de 2024 foram realizadas as várias sessões da audiência de julgamento, tendo as partes apresentado as alegações finais por escrito, em Maio do referido ano.

O processo aguarda o proferimento da sentença.

Quanto à acção declarativa de condenação proposta pela AIG EUROPE LIMITED – SUCURSAL EM PORTUGAL, contra a First Fund Box SGOIC, processo este à qual foi atribuído o número 2311/18.0T8PTM, e que se encontra a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Faro – Juízo Central Cível de Portimão – J2, aguarda-se agendamento de data para as restantes sessões de audiência de julgamento, bem como para a realização das alegações finais.

Cumpram ainda referir, tal como já mencionado nos exercícios anteriores, que a Fund Box SGOIC, SA é beneficiária de apólice de seguro emitida pela seguradora AVIVA Insurance Limited cujo capital ascende a aproximadamente 9.000.000 € destinada à cobertura, entre outros, do risco de indemnização a terceiros de perdas causadas por sinistros ocorridos no referido retail park no âmbito da gestão do fundo proprietário de tal imóvel.

Atenta a posição da Fund Box SGOIC que se considera parte ilegítima em tais processos por não ser proprietária do referido imóvel na data do sinistro, e a existência de seguro titulado pela sociedade para cobertura de eventuais perdas para a sociedade resultante de tais processos melhor identificado supra, é entendimento do Conselho de Administração que eventuais perdas resultantes de tais processos, cuja ocorrência se considera improvável, não afetarão as contas da sociedade, pelo que não procedeu à constituição de qualquer provisão.

Contabilista Certificado

Tamara Lopes

Conselho de Administração

J. Alta
T. Almeida